



TRE/RN - SGP/Gabinete

Put. ação: DJE de 1º/09/2008

Pági. a nº: 25/26

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 134/2008-DG**

Dispõe sobre a designação dos gestores do Contrato nº.045/2008-TRE/RN, firmado com a empresa Trokauto Peças e Serviços Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

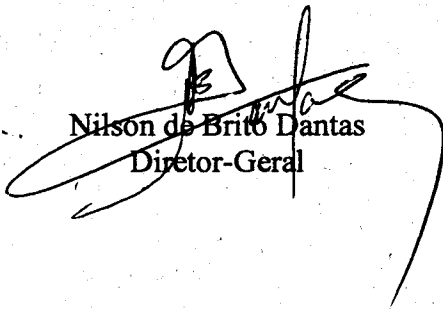
Considerando o teor do Memorando nº. 057/2008 - SST, de 03/07/2008 - (protocolo nº. 25270/2008), da Seção de Segurança, Serviços e Transportes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ JAILTON GONÇALO DE ARAÚJO e EDSON GUIMARÃES SILVA, lotados na Seção de Segurança, Serviços e Transportes/CSG/SAO, para, o primeiro como titular e o segundo como substituto, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 045/2008-TRE/RN, firmado com a empresa Trokauto Peças e Serviços Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção automotiva, em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais, aos veículos automotores movidos à gasolina/álcool, pertencentes à frota oficial deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de agosto de 2008.

  
Nilson de Brito Dantas  
Diretor-Geral